



DECRETO Nº. 82/2019.

SÚMULA:- Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei no 2.045, de 09 de outubro de 2019; decreta.

ARTIGO 1º - Fica alterado o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei no 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2019, Lei no 1.941/2018, de 30 de agosto de 2018, mediante inclusão da ação "Obras e Instalações" no programa 11 - Secretaria Municipal de agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos, unidade 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos, projeto/atividade 20.606.0015.2079 - Devolução Patrulha Mecanizada, natureza da despesa 3.3.20.93.00.00 - Indenizações e Restituições; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2019, Lei no 1.977, de 06 de dezembro de 2018, através de crédito adicional especial com recursos de provável excesso de arrecadação, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - Secretaria Municipal de agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, M. Ambiente e R. Hídricos.

Projeto/Atividade - 20.606.0015.2079 - Devolução Patrulha Mecanizada.

Natureza da Despesa - 3.3.20.93.00.00 - Indenizações e Restituições.

Código Reduzido - 02496 - 00952 - 1006/03/99/01/02 - Transf. Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

ARTIGO 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo saldo remanescente em conta corrente nº 323, da Caixa Econômica Federal, Agencia de



Santo Antonio da Platina, conta de receita 2.4.1.8.10.91.05.00.00.00 e rendimentos de aplicação 1.3.2.1.00.11.01.98.00.00.00.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 16 de outubro de 2019.

